



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 022 – Janeiro/2019

Campus Itapipoca

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena
CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE
Fone: (85) 3401.2374



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|------|
| APRESENTAÇÃO ----- | 0001 |
| ADMINISTRAÇÃO ----- | 0002 |
| ATOS DA DIREÇÃO GERAL ----- | 0003 |
| Portarias ----- | 0003 |
| Editais ----- | 0006 |

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 22, de 04/02/2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.000068/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE *campus* Itapipoca e a Empresa a seguir enunciada:

| | |
|--------------------|---|
| CONTRATO Nº | 01/2019 |
| PROCESSO Nº | 23264.012772/2018-26 |
| CONTRATADA: | ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI (CNPJ nº 14.292.203/0001-03) |
| OBJETO: | Prestação dos serviços de vigilância desarmada para o IFCE/ <i>Campus</i> Itapipoca |
| DATA DE ASSINATURA | 22/01/2019 |
| VIGÊNCIA | de 28/01/2019 a 26/07/2019 |

1) FISCAL TITULAR: **Gerilson Ferreira Carlos**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2287615**

TELEFONE: **(85) 99766.5532**

EMAIL: **gerilson.carlos@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

2) FISCAL SUBSTITUTO: **Rita Mônica Dias Campos**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1348956**

TELEFONE: **(85) 99996.4162**

EMAIL: **rita.monica@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

3) GESTOR TITULAR: **Eliardo Araújo de Sousa**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2231852**

TELEFONE: **(85) 99625.6220**

EMAIL: **eliardo.sousa@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 29/01/2019, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459279** e o código CRC **4A3992D2**.

Referência: Processo nº 23264.000068/2019-10

SEI nº 0459279

Criado por 2230583, versão 14 por 2230583 em 28/01/2019 11:57:06.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme consta da Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.000117/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo especificados, para compor a Comissão Organizadora do I Seminário de Educação, Políticas Públicas e Direitos Humanos: Da Metamorfose à Interdisciplinaridade, que ocorrerá no período de 13 à 15 de fevereiro de 2019.

| NOME | CARGO | SIAPE | FUNÇÃO |
|--------------------------------------|------------------------------|--------------|---------------|
| Ailton Batista de Albuquerque Junior | Pedagogo-Área | 1189749 | Coordenador |
| Terezinha Pereira Aguiar | Bibliotecária-Documentalista | 1184122 | Coordenadora |

Art. 2º - Determinar que o prazo para a conclusão dos trabalhos será até o dia 29 de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 30/01/2019, às 19:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459749** e o código CRC **07CF674B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalena - CEP 62500-000 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2019 DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

29 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no dia 30/01/2019, as inscrições e seleções para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: **Fundamentos teórico-metodológicos e técnico-operacionais para seleção no mestrado em políticas públicas (220/h), Inglês Instrumental – Módulo 01 (40/h) e História do Ceará (80h).**

1 DAS FINALIDADES

O presente Edital tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão **Fundamentos teórico-metodológicos e técnico-operacionais para seleção no mestrado em políticas públicas (220h), Inglês Instrumental – Módulo 01 (40/h) e História do Ceará (80h).**

1 Dos objetivos dos cursos:

1.1.1 Fundamentos teórico-metodológicos e técnico-operacionais para seleção no mestrado em políticas públicas (220/h)

Objetivo Geral: Capacitar pessoas a serem aprovadas em Seleção de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas na Universidade Estadual do Ceará (UECE) e demais universidades do país.

Objetivos específicos:

- Conhecer as políticas públicas da América Latina e suas especificidades;
- Compreender a relevância da mão de obra escrava para a formação socioeconômica do Brasil;
- Aprender como se realiza uma avaliação em profundidade de uma política pública;
- Assimilar novas perspectivas em avaliação de políticas públicas;
- Instruir-se das fases de composição das políticas públicas;
- Analisar a conjuntura política contemporânea;
- Perceber ranços e avanços nas avaliações de políticas públicas;
- Explorar a política pública quanto a sua multidisciplinaridade;
- Captar o papel do Estado e suas múltiplas intervenções no mercado.
- Apropriar-se de técnicas para formulação de Projeto de Mestrado;
- Participar de Organização de Eventos durante a formação.

1.1.2 Inglês Instrumental – Módulo 01 (40/h)

Objetivo Geral: Ler e compreender textos de diversas áreas em língua inglesa.

Objetivos Específicos:

- Compreender textos em diversas áreas do conhecimento;
- Utilizar as estratégias de leitura em língua inglesa;
- Assimilar as estruturas gramaticais básicas em língua inglesa.

1.1.3 História do Ceará (80/h)

Objetivo Geral: Refletir sobre documentos, discursos e objetos que contam parte da história e cultura do nosso povo, a história do Ceará.

Objetivos Específicos:

- Identificar as atividades econômicas desenvolvidas no período colonial, a formação cearense no século XIX/Império, observando-se o processo de constituição do Estado cearense e a importância para tal exercida por Fortaleza.
- Compreender os processos revolucionários cearenses do século XIX (Revolução de 1817, Confederação do Equador e Sedição de Pinto Madeira), dentro do processo de formação do Estado brasileiro.
- Interpretar o fenômeno do escravismo afro-indígena no Ceará e o seu processo abolicionista.
- Compreender a Belle Époque em Fortaleza, seus mecanismos de controle, repressão e os movimentos de resistência;
- Interpretar os processos políticos do começo do século XX, atentando-se à oligarquia Acciolina e à Sedição de Juazeiro.
- Compreender a religiosidade cearense, atentando-se aos fenômenos da religiosidade popular, Padre Cícero e Caldeirão.
- Interpretar o processo político cearense dos anos 1930, observando-se o getulismo centralizador e movimentos políticos como Liga Eleitoral Católica e Legião Cearense do Trabalho.
- Compreender a história política cearense recente, observando-se o ciclo dos Coronéis, das Mudanças e a Era Cid.

2 DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Fundamentos teórico-metodológicos e técnico-operacionais para seleção no mestrado em políticas públicas (220/h).

2.1.1. Serão ofertadas o total de 10 (dez) vagas que serão preenchidas por candidatos aprovados em entrevista que avaliará o nível de disponibilidade, comprometimento, experiências na pesquisa, extensão e eventos científicos, conforme arguição fundamentada no *lattes* do participante.

2.1.2 A coordenação do curso poderá dobrar o número de vagas, caso haja colossal demanda pela formação, havendo candidatos habilitados com perfil a cursar a capacitação.

2.1.3 O IFCE reserva-se no direito de não realizar este curso se não houver candidatos suficientes com o perfil almejado na entrevista.

2.2 Inglês Instrumental – Módulo 01 (40/h)

2.2.1. Serão ofertadas o total de 30 (trinta) vagas que serão preenchidas por candidatos aprovados em prova escrita de Inglês, valendo de 0 a 10, sendo utilizada como critério de desempate a maior nota do índice de rendimento acadêmico (IRA) de cada candidato, seja ela parcial ou final. A seguir, apresentamos a distribuição de vagas para esse curso:

| Inglês Instrumental – Módulo 01 | | |
|--|---|-------|
| Vagas - Comunidade Externa | Vagas - Comunidade Interna (Servidores) | Total |
| 20 | 10 | 30 |

2.3 História do Ceará (80/h)

2.3.1. Serão ofertadas o total de 60 (sessenta) vagas que serão preenchidas por ordem de chegada, caso a documentação necessária para inscrição atenda ao que dispõe este edital. A seguir, apresentamos a distribuição de vagas para esse curso:

| História do Ceará | | |
|----------------------------|---|-------|
| Vagas - Comunidade Externa | Vagas - Comunidade Interna (Servidores e Estudantes) | Total |
| 50 | 10 | 60 |

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Fundamentos teórico-metodológicos e técnico-operacionais para seleção no mestrado em políticas públicas (220/h)

3.1.1. Poderão candidatar-se para as vagas nesse curso os concludentes do ensino superior ou graduados em qualquer área.

3.2 Inglês Instrumental – Módulo 01 (40/h)

3.2.1 Para o curso de Inglês Instrumental, o público-alvo são:

- a) Residentes da cidade de Itapipoca e cidades circunvizinhas que estejam cursando ou tenham concluído o ensino superior;
- b) Servidores da instituição que estejam cursando ou tenham concluído o ensino superior.

3.3 História do Ceará (80/h)

3.3.1 Para o curso de História do Ceará, o público-alvo são:

- a) Toda comunidade externa, sejam universitários, professores e alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, afora a comunidade interna ao IFCE Campus Itapipoca. No entanto, é desejável que o candidato esteja cursando ou tenha cursado, pelo menos, o terceiro ano do Ensino Médio.

4 DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Fundamentos teórico-metodológicos e técnico-operacionais para seleção no mestrado em políticas públicas.

4.1.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega em envelope lacrado do **Formulário de Inscrição/Pré-matrícula** (Anexo I), devidamente preenchido, juntamente com a **documentação** que consta neste subitem 4.1.1, no dia 30.01.2019, bem como **participar da entrevista** no mesmo dia, de acordo com a ordem de chegada, das 14h até 17h, no Auditório do IFCE, localizado na Rua da Universidade nº 102, Bairro Madalenas, Itapipoca-CE. Lista de documentos obrigatórios:

- Preenchimento completo do formulário único de Inscrição/Pré-matrícula (ver anexo);
- Documento de identificação com foto (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Comprovante de endereço (fotocópia);
- Currículo Lattes impresso colorido.

4.2. Inglês Instrumental – Módulo 01

4.2.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega em envelope fechado do **Formulário de Inscrição/Pré-matrícula** (Anexo I), devidamente preenchido, juntamente com a **documentação** descrita neste subitem 4.2.1, no dia 30.01.2019, bem como participar de **prova escrita** para o curso de Inglês Instrumental, no mesmo dia, às **18h**, com **tolerância de atraso de**

10 minutos, na sala 102 andar superior, localizada no IFCE - Rua da Universidade nº 102, Bairro Madalenas, Itapipoca-CE. Lista de documentos obrigatórios:

- Preenchimento completo do formulário único de Inscrição/Pré-matrícula (ver anexo);
- Documento de identificação com foto (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Comprovante de endereço (fotocópia).

4.3 História do Ceará (80/h)

4.3.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega em envelope fechado do **Formulário de Inscrição/Pré-matrícula** (Anexo I), devidamente preenchido, juntamente com a **documentação** abaixo citada no dia 30.01.2019, por ordem de chegada para preenchimento das vagas, das 14h às 17h, de 18h às 20h, no Gabinete de Docente 5, localizado no IFCE - Rua da Universidade nº 102, Bairro Madalenas, Itapipoca-CE. Lista de documentos obrigatórios:

- Preenchimento completo do formulário único de Inscrição/Pré-matrícula (ver anexo);
- Documento de identificação com foto (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Comprovante de endereço (fotocópia).

4.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Itapipoca neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A listagem com o resultado e classificação dos candidatos será divulgada, conforme datas descritas no item 7 deste edital, nos seguintes locais:

- Página: <https://www.facebook.com/ifcecampusitapipoca/>
- Flanelógrafos no *campus* Itapipoca

5.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, quando for o caso, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente pré-matriculados os candidatos classificados, dentro do limite das vagas.

6.2 O aluno classificado terá sua pré-matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula para confirmar matrícula. Caso não haja confirmação, sua vaga será preenchida por candidato classificável, obedecendo a ordem de classificação.

6.3 Caso exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Itapipoca convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, considerando a distribuição das vagas definida no item 2 deste edital e o cronograma do processo seletivo.

7 DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

7.1 Os cursos terão suas aulas presenciais no *campus* Itapipoca de acordo com as informações a seguir:

| FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS E TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA SELEÇÃO NO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS. | | |
|---|---|----------------------------|
| Carga horária | Período | Dias e Horários |
| 220 horas/aulas | 31/01/2019 a 28/12/2019 Obs: o curso será às sextas-feiras. No entanto, a 1ª aula ocorrerá na quinta do dia 31/01/2019 | Sextas-feiras – 18h às 22h |

| INGLÊS INSTRUMENTAL – MÓDULO 01 | | |
|--|-------------------------|---------------------------------------|
| Carga horária | Período | Dias e Horários |
| 40 horas/aulas | 06/02/2019 a 20/06/2019 | Quartas-feiras – 18h30min às 20h30min |

| HISTÓRIA DO CEARÁ | | |
|--------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Carga horária | Período | Dias e Horários |
| 80 horas/aulas | 13/02/2019 a 26/06/2019 | Quartas-feiras – 18h15min às 21h45min |

8 DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA

| Atividades | Datas |
|--------------------------------|----------------------|
| Publicação do edital | 29/01/2019 |
| Período de Inscrição e Seleção | 30/01/2019 |
| Resultado | 31/01/2019 – até 14h |

| | |
|--|---|
| Início das aulas | A partir de 01/02/2019 (Ver início de cada curso) |
| Convocação de candidatos classificáveis, quando for o caso | Após a primeira aula de cada curso |

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do campus Itapipoca, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus Itapipoca.

10.2 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do campus Itapipoca ou enviar e-mail para diren.itapipoca@ifce.edu.br.

10.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Itapipoca.

10.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 29/01/2019, às 11:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 29/01/2019, às 12:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462418** e o código CRC **05A76FEF**.

23264.000254/2019-41

0462418v6

Criado por 2287547, versão 6 por 2287547 em 29/01/2019 11:46:39.